

27-9-97

PARECER 1921/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 301/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa determinar ao Executivo a criação do "Patinódromo Municipal", área a ser destinada à prática oficial das modalidades esportivas de hóquei sobre patins, corrida sobre patins e patinação artística, bem como à patinação de lazer. A propositura sugere como local para construção do patinódromo área no Centro Educacional e Esportivo Brigadeiro Eduardo Gomes, situado à Rua Monte Serrat, 230, distrito do Tatuapé.

Como justificativa, o projeto apresenta a necessidade de proporcionar um lugar adequado à prática das modalidades acima citadas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de setembro de 1996.

Almir Guimarães - Presidente  
Mohamad Said Mourad - Relator  
José Índio F. do Nascimento  
Odilon Guedes  
Vicente Viscome  
Zenas Pires